



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO

Referência: Pregão Eletrônico nº 020/2025

A empresa **FOGOS TITANIUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.689.966/0001-18** com sede na RODOVIA GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM, FAZENDA CORREGO FUNDO, SN, ZONA RURAL, CEP: 75.450-000, NA CIDADE DE ITAUCU NO ESTADO GOIAS, através de seu representante legal infra-assinado, o Sr. SIDIVAL BUENO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/06/1984, natural de Itauçu, Estado de Goiás, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4856760 DGPC/GO e do CPF 009.657.221-39, residente na Rua Hermetrio de Oliveira Fagundes, Sn, QD 06 LT 22, Setor Ary Demóstenes Almeida, Itauçu, Estado de Goiás, CEP: 75.450-000 vem através deste, **TEMPESTIVAMENTE** apresentar,

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

1. DOS FATOS

A empresa recorrente apresenta a presente impugnação tempestivamente, contra o edital publicado pelo pregoeiro oficial, considerando que a empresa impugnante identificou irregularidade na aplicação da Lei, requerendo a sua correção e regularização, conforme garantia prevista no próprio edital, vejamos:

A Impugnante, obteve o Edital de licitação através do site desta Administração, de modo que, analisando-se todas as suas condições, especificações e após as verificações de praxe, a empresa detectou grave vício no referido edital, o qual põe em risco a competitividade no certame, restringindo a participação de outras interessadas.



Documentações elaboradas pela **DC Delfino Consultoria** em Compras Públicas e Licitações

“O sucesso de sua licitação você encontra aqui!”

Contato: (062) 99221-4919



Consta no instrumento convocatório que essa Administração Pública definiu como critério de julgamento das propostas, o “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

Todavia, com a devida vênia, a organização em lote único revela-se como exigência de caráter **restritivo e atenta contra os princípios da economicidade**, eficiência e competitividade, ainda que eventuais ITENS estejam agrupados em itens similares, isso não significa que uma única empresa terá todos os itens de determinado LOTE. Essa situação é que fere o princípio da competitividade, pois foi elencada, no instrumento de convocação, um quesito que não se justifica.

Desta forma, tem-se que o procedimento licitatório por LOTE, deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação, a fim de garantir-se a ampliação da competitividade na licitação. O que não é o caso, pois existem diversas empresas de ESTRUTURAS DE EVENTOS que não possuem autorização para queima de fogos e comercialização dos mesmos. Assim como, existem empresas que comercializam e produzem shows pirotécnicos que não conseguem participar de itens para estrutura de eventos.

Além disso, observa-se que não foi exigido o **Certificado de Registro (CR) emitido pelo Comando do Exército Brasileiro referente a queima e show pirotécnico de fogos, documento este obrigatório para qualquer empresa que manipule, transporte ou utilize fogos de artifício, por se tratarem de Produtos Controlados pelo Exército (PCE).**

2. DOS FUNDAMENTOS

A presente licitação POR LOTE GLOBAL, incluindo serviços de naturezas distintas (como locação de estruturas e shows pirotécnicos) afasta as licitantes interessadas em contratar com essa Administração, que não podem habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens alocados em LOTE, acarretando prejuízo à Administração.

Já na licitação por ITEM ou em LOTES DE SERVIÇOS EM COMUM, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma



Documentações elaboradas pela DC Delfino Consultoria em Compras Públicas e Licitações

“O sucesso de sua licitação você encontra aqui!”

Contato: (062) 99221-4919



autônoma, o que aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários licitantes.

A matéria já se encontra sedimentada pelo enunciado da Súmula 247 TCU, que trata do parcelamento do objeto nos certames licitatórios:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não pode preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou completo ou perda de economia da escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Leciona o Marçal Justem Filho que:

“Será inválida a cláusula discriminatória quando não tiver pertinência ou relevância. Mais, ainda, também será inválida quando deixar de consagrar a menor restrição possível. Se as características do objeto licitado exigirem a adoção de tratamento discriminatório, isso não significa a autonomia da Administração para consagrar discriminação excessiva, somente será admitida a mínima discriminação necessária para assegurar a obtenção da contratação mais vantajosa.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed., p.84. g. n.)

Já a exigência do CR para empresas que trabalham com fogos de artifício está respaldada pela legislação vigente:

- Decreto nº 10.030/2019 – Regulamenta a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), dispondo que:

“Art. 7º – Somente poderão exercer atividades com produtos controlados as pessoas físicas e jurídicas previamente registradas no Comando do Exército.”



Documentações elaboradas pela DC Delfino Consultoria em Compras Públicas e Licitações

“O sucesso de sua licitação você encontra aqui!”

Contato: (062) 99221-4919



- Portaria nº 56 – COLOG/2017 – Determina que empresas que realizam execução de shows pirotécnicos devem possuir CR.

3. DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS VIOLADOS

A omissão da exigência do CR do Exército e o LOTE GLOBAL da presente licitação que contêm serviços de locação de estruturas junto com serviços pirotécnicos:

- Viola o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), pois contraria normas federais específicas;
- Compromete a segurança pública, ao permitir a participação de empresas sem habilitação legal para atuar com materiais explosivos, podendo colocar em RISCO à vida de pessoas;
- Fere a isonomia, uma vez que empresas legalmente registradas sofrem desvantagem frente a concorrentes não registrados;
- Também fere o princípio da competitividade, uma vez que empresas que trabalham somente com queima de fogos não podem participar do referido certame;
- Fere o princípio da Economia, tendo em vista que a separação dos itens específicos de pirotécnica atrairá empresas especializadas na prestação de serviços, podendo gerar economia na competição do certame .
- Expõe a Administração a riscos contratuais, podendo tornar o contrato nulo de pleno direito, com base na jurisprudência do TCU e na Lei nº 14.133/2021.

4. DOS PEDIDOS

Diante exposto, para garantir o atendimento aos princípios norteadores do processo licitatório, requer-se o recebimento da presente impugnação, acolhendo os argumentos expendidos para:

- a) A imediata suspensão do certame, até a retificação do edital;



Documentações elaboradas pela DC Delfino Consultoria em Compras Públicas e Licitações

“O sucesso de sua licitação você encontra aqui!”

Contato: (062) 99221-4919



- b) Retirar e separar os itens específicos para os serviços de queima de fogos e show pirotécnico;
- c) A inclusão da exigência do Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro, devidamente válido para fins de habilitação técnica assim como a apresentação de Carteira Blasters, com validade explícita e em vigência do artífice perito responsável pela execução dos serviços;
- d) A reabertura do prazo de apresentação de propostas, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, a fim de resguardar a ampla competitividade e a legalidade do certame

E assim agindo, estará convicto que os princípios da ampla concorrência e da segurança jurídica foram devidamente respeitados, por ser medida da mais salutar justiça.

Itaúçu, 09 de junho de 2025.

SIDIVAL BUENO DOS SANTOS
CPF 009.657.221-39



Documentações elaboradas pela **DC Delfino Consultoria** em Compras Públicas e Licitações

“O sucesso de sua licitação você encontra aqui!”

Contato: (062) 99221-4919



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.966/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGOS TITANIUM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOGOS TITANIUM	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM FAZENDA CORREGO FUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 75.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAUCU	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSTITANIUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9317-2628/ (62) 3378-2401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **17:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.966/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGOS TITANIUM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM FAZENDA CORREGO FUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 75.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAUCU	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSTITANIUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9317-2628/ (62) 3378-2401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **17:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.966/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGOS TITANIUM LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM FAZENDA CORREGO FUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 75.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAUCU	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSTITANIUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9317-2628/ (62) 3378-2401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **17:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.966/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGOS TITANIUM LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO ROD GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM FAZENDA CORREGO FUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 75.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAUCU	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSTITANIUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9317-2628/ (62) 3378-2401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **17:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.689.966/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOGOS TITANIUM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM FAZENDA CORREGO FUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 75.450-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAUCU	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOGOSTITANIUM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 9317-2628/ (62) 3378-2401
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025** às **17:26:47** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO FOGOS TITANIUM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração **SIDIVAL BUENO DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, *nascido em 06/06/1984*, natural de Itauçu, Estado de Goiás, *empresário*, portador da carteira de identidade RG n.º 4856760 DGPC/GO e do CPF 009.657.221-39, residente na Rua Hermetrio de Oliveira Fagundes, Sn, QD 06 LT 22, Setor Ary Demóstenes Almeida, Itauçu, Estado de Goiás, CEP: 75.450-000, Sócio da SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, que gira sob a denominação social de **FOGOS TITANIUM LTDA** com sede na **Avenida A Esq. c Rua 10, nº 220, QD 13 LT 15, Cruzeiro do Sul, Itauçu Estado de Goiás, CEP: 75.450-000**, com ato constitutivo registrado na JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52600953672, em sessão de 21/05/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 16.689.966/0001-18, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço da empresa passa-se neste ato para **RODOVIA GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM, FAZENDA CORREGO FUNDO, SN, ZONA RURAL, CEP: 75.450-000, NA CIDADE DE ITAUÇU NO ESTADO GOIAS.**

CLAUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A Socia resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

SIDIVAL BUENO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, *nascido em 06/06/1984*, natural de Itauçu, Estado de Goiás, *empresário*, portador da carteira de identidade RG n.º 4856760 DGPC/GO e do CPF 009.657.221-39, residente na Rua Hermetrio de Oliveira Fagundes, Sn, QD 06 LT 22, Setor Ary Demóstenes Almeida, Itauçu, Estado de Goiás, CEP: 75.450-000

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial.: **FOGOS TITANIUM LTDA** nome de Fantasia de **FOGOS TITANIUM**.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 320.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 320.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma realizado em moeda corrente do País, subscritas pelo Sócio, como segue:

SOCIOS	N. QUOTAS	VL. QUOTAS	VALOR EM R\$
SIDIVAL BUENO DOS SANTOS	320.000	1,00	R\$ 320.000,00
TOTAL	320.000	1.00	R\$ 320.000,00

(Art. 997 III e 1055 cc/2002)

Paragrafo Único. A responsabilidade do Socio é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem sede na **RODOVIA GO 070 KM 66 A DIREITA 2 KM, FAZENDA CORREGO FUNDO, SN, ZONA RURAL, CEP: 75.450-000, NA CIDADE DE ITAUCU NO ESTADO GOIAS.**

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade tem como objeto o **COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EM VEICULOS DE COMUNICACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ANDAIMES, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO MUSICAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,**

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, NAVEGACAO DE APOIO MARITIMO, NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUARIO, LOCAÇAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, PARA FINS RECREATIVOS, COMISSARIA DE DESPACHOS, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de **14/08/2012** considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA SETIMA

A Administração da sociedade caberá a **SIDIVAL BUENO DOS SANTOS**, *podendo nomear terceiros*, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da Sociedade e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01(uma) via, para arquivamento na JUCEG (Junta Comercial do Estado de GOIAS).

Itauçu, Estado De Goiás 30 de janeiro de 2024.

SIDIVAL BUENO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOGOS TITANIUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00965722139	SIDIVAL BUENO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 13:52 SOB Nº 20240352335.
PROTOCOLO: 240352335 DE 30/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401503642. CNPJ DA SEDE: 16689966000118.
NIRE: 52600953672. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024.
FOGOS TITANIUM LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

